



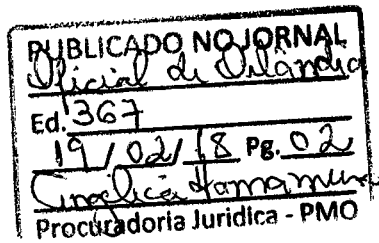
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.135

De 14 de fevereiro de 2018



“Dispõe sobre a denominação do Clube da Terceira Idade ‘Magdalena Tudek’, modifica a Lei nº 3.584, de 7 de março de 2008, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Magdalena Tudek” o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, atualmente localizado na Rua 26, nº 1.645, Jardim Cidade Alta, nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.

Art. 2º. O art. 1º da Lei nº 3.584, de 7 de março de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Denomina-se ‘Profª Maria Eunice Meirelis Sasso Segatto’ o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, atualmente localizado na Avenida 9, nº 479, Centro, nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.”

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 14 de fevereiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 04/2018
Projeto de Lei nº 06/2018-CM